

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENCAS
CENTRO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

RELATORIO DE INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA

No dia 03 de setembro de 2021 as 23 horas 33 minutos o CIEVS Nacional informou por meio de e-mail ao plantão do CIEVS São Paulo o relato da ANVISA do recebimento de um rumor de descumprimento da Portaria n.655 de 23 de Junho de 2021 por quatro jogadores titulares da seleção da Argentina, vejamos:

Ao

CIEVS,

Conforme rumor comunicado a Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Portos, Aeroportos e Fronteiras COVIG/GGPAF/ANVISA, hoje dia 03/08/2021 um Voo 1975 - Aerolíneas Argentinas chegou ao Brasil com 04 atletas da Seleção Argentina de Futebol que atuam em clubes da Inglaterra - Reino Unido e que entraram no Brasil sem cumprir as restrições da Portaria n.655 de 23 de Junho de 2021.

Esclarecemos que as Declarações de Saúde dos Viajantes – DSV dos atletas/delegação não constam que os mesmos estiveram em viagens pelo Reino Unido (ou outra região de restrição) no campo “Histórico de viagens” nos últimos 14 dias. Informamos ainda que todas as declarações foram preenchidas por uma única pessoa - Senhor Fernando Ariel Batista - Associação de Futebol Argentina – AFA - (selecciones@afa.org.ar). O voo partiu de Caracas, Venezuela e teve sua chegada em Guarulhos, São Paulo.

O endereço declarado nas DSV informam que a delegação/atletas ficará hospedada na Avenida Ministro Evandro Lins e Silva, 10/100 (DSV anexas), que coincide com o endereço do Hotel São Paulo Airport Marriott, no bairro Parque Cecap em Guarulhos (Pesquisa google).

Na oportunidade encaminhamos, em formato de planilha e em PDF, as quatro Declarações de Saúde dos Viajantes – DSV para que seja realizada a investigação epidemiológica, considerando o rumor de que os atletas

Argentinos podem ter tido passagem por área restrita nos últimos 14 dias, considerando que os jogadores Argentinos são oriundos de clubes no Reino Unido.

Diante de tal fato encaminhamos o caso em questão para a investigação do rumor.

Nome dos Jogadores (abaixo) e lista completa anexo

- Emiliano Buendia (AR1975, assento 4D(?));
- Emiliano Martinez (AR1975, assento 4D(?));
- Giovani Lo Celso (AR1975, assento 5A); e
- Cristian Romero (AR1975, assento 2E)

Atenciosamente

Coordenação de Vigilância Epidemiológica em Portos, aeroportos e fronteiras
– PAF

Gerência Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados -
GGPAF

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



Diante do recebimento da referida informação, às 10 horas do dia 04 de setembro a equipe da vigilância epidemiológica e a Coordenadoria de Controle de Doenças do Estado de São Paulo reuniu-se com a equipe da CBF para informar o ocorrido e realizar a devida articulação com os responsáveis pela partida, a CONMEBOL.

Essa foi informada sobre a situação dos 04 jogadores argentinos que entraram no país sem conceder informações verídicas sobre o país de origem. Os passaportes dos quatro jogadores foram fornecidos para verificação, de modo que foi possível ser

constatada a origem inicial como Reino Unido com período inferior a 14 dias, mesmo com comprovação de trânsito por outros países.

O chefe de equipe da seleção argentina, assim como membros da Conmebol e CBF foram notificados sobre a ocorrência, tendo recebido a orientação de que os 4 jogadores em questão deveriam permanecer nos seus referidos quartos, não podendo participar do treino na Arena Neoquímica previsto para as 18 horas e 30 minutos, cumprindo o período de quarentena recomendado até que outra orientação fosse repassada pela autoridade sanitária. Ademais, os atletas apresentam RT-PCR realizado anteriormente o embarque para o Brasil, assim como RT-PCR realizado no dia 03 de setembro com resultado não detectável em ambos os testes.

A vigilância em saúde do estado de São Paulo solicitou reunião com representantes do Ministério da Saúde e ANVISA, a qual teve início às 17 horas da presente data. A reunião contou com representantes da ANVISA, equipe técnica do Ministério da Saúde, o Ministro da Saúde em exercício, além da equipe técnica da Vigilância Epidemiológica e Sanitária e a Coordenadora de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, bem como contou com a participação de representantes da CONMEBOL, CBF e Delegação da Argentina que participaram como ouvintes.

Na referida reunião foi reforçada a recomendação de que os jogadores não poderiam comparecer ao treino previsto para hoje, até que fosse solicitado formalmente o pedido de excepcionalidade de circulação no país, e que o mesmo pudesse ser analisado pelo Ministério da Saúde e houvesse um posicionamento final da Casa Civil. Destaca-se que representantes da ANVISA salientaram que o descumprimento da normativa sanitária pela seleção Argentina e recorrente, e que o auto de infração seria conduzido pela ANVISA de aeroporto e a polícia federal seria comunicada, cabendo a autoridade sanitária local o auto de infração para cumprimento do período de quarentena no Hotel até que fosse expedido o parecer final sobre a concessão da excepcionalidade de circulação.

Assim, a CONMEBOL e a delegação da Argentina foram orientadas a seguir as recomendações da Portaria 655, para formalizar o pedido de excepcionalidade com a máxima urgência, para que a análise da documentação fosse viável antes da realização do jogo.

Ao término da reunião, a equipe da vigilância em saúde estadual solicitou ao representante da seleção argentina que os quatro atletas se apresentassem portando os referidos passaportes para que o relatório da investigação pudesse ser efetivado com evidências, fato que não foi possível, pois diante do ocorrido fomos informados que houve o descumprimento pela seleção argentina da recomendação da autoridade sanitária de permanência no hotel até que se dessem os devidos encaminhamentos.

Com o ocorrido, a vigilância sanitária municipal irá proceder com a autuação da delegação argentina pelo descumprimento da recomendação de permanência no hotel

ate que os demais órgãos competentes (ANVISA, Ministério da Saúde e Casa Civil) pudessem emitir um posicionamento final.

São Paulo, 04 de setembro de 2021.

Tatiana Lang D`Agostino

Centro de Vigilância Epidemiológica

Elaine Cristine D`Amico

Centro de Vigilância Sanitária

Regiane A. Cardoso de Paula

Coordenadoria de Controle de Doenças